



Paraná muda data limite para o plantio da soja

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) confirmou a prorrogação do prazo para a semeadura de soja no estado. O produtor que antes tinha no máximo até o dia 31 de dezembro para plantar o grão, agora não terá mais limite para isso. Entretanto, a colheita deve ser realizada até no máximo o dia 15 de maio.

A nova portaria (nº 342/2019), responsável por estabelecer o período de vazio sanitário e outras medidas para o controle da ferrugem asiática no estado, substitui a nº 202/2017, que determinava o plantio até 31 de dezembro como data limite para o plantio.

Segundo a Adapar, a prorrogação foi uma solicitação dos produtores paranaenses, já que fatores climáticos têm atrasado o plantio da soja, especialmente nas regiões sul e sudoeste.

“Eles argumentam que as características distintas do clima nas regiões do estado dificultam o cumprimento do calendário”, diz.

Outra justificativa é que o estado de Santa Catarina, que faz divisa com o Paraná, permite o plantio até 10 de fevereiro, o que tem exigido harmonização de procedimentos em algumas propriedades.

A decisão pela mudança aconteceu após reuniões entre a Secretaria da Agricultura, produtores e entidades do setor.

“A soja tem uma importância socioeconômica expressiva para o Paraná, que é o segundo maior produtor brasileiro. A decisão dará mais segurança para os produtores, considerando as diferenças climáticas no estado”, diz o secretário estadual da Agricultura, Norberto Ortigara.

Para os agricultores, a medida garante maior capacidade de planejamento. “Agora temos condição de produzir soja durante o mês de janeiro. Ela oferece mais estabilidade para os produtores, ao contrário do feijão, por exemplo, que oscila muito, a ponto de perdermos a produção por causa da chuva”, diz o presidente do Sindicato Rural de Pato Branco, Oradi Francisco Caldato.

“Haverá mais planejamento nas lavouras. Além disso, a área de milho na primeira safra tende a aumentar, porque será possível plantar soja um pouco mais tarde. É uma vitória de todo o Estado, e sem prejuízo às questões sanitárias”, acrescenta.

Vazio sanitário

A nova norma também reforça medidas fundamentais para a sanidade vegetal no estado. A prática do vazio sanitário, adotada de 10 de junho a 10 de setembro de cada ano como estratégia para retardar o aparecimento e diminuir o número de pragas responsáveis pela ferrugem asiática, continua garantida.

“A Adapar está alinhada com o Programa Nacional de Controle de Ferrugem Asiática da Soja do Ministério da Agricultura. Assim, segue o fortalecimento do sistema de produção agrícola da soja com a defesa sanitária vegetal”, diz o diretor-presidente da Adapar Otamir Cesar Martins.

“É importante ressaltar que é proibido o plantio de soja seguido de outro na mesma área, em um mesmo ano agrícola. Vamos seguir acompanhando o andamento da aplicação da medida e orientar os agricultores e cooperativas para que possamos obter os melhores resultados possíveis”, diz o presidente do sistema Ocepar, José Roberto Ricken. Fonte: Canal Rural.